

**Proposta de texto de substituição dos Projetos de Resolução n.º 679/XV (PS) e n.º 687  
(PAN) – Consagração do Dia Nacional da Visibilidade Trans**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º, resolve:

1. Consagrar o Dia Nacional da Visibilidade Trans, a comemorar no dia 31 de março;
2. Recomendar ao Governo e demais entidades públicas que prossigam a implementação da estratégia de eliminação de entraves à igualdade e não discriminação das pessoas trans.